

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Sapucaia Gabinete do Prefeito

Assessoria de Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro 2014, que analisou integralmente Contratos os 001A/PMS/2022; 001B/PMS/2022; 001C/PMS/2022, 001D/PMS/2022, 001E/PMS/2022, 001F/PMS/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao Atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia e de todas as Secretarias que compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município, celebrado com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, contratação e publicidade estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios, para as providências de alçada.

É o parecer, s.m.j.

SAPUCAIA, 11 DE JANEIRO DE 2022

Enilson José de Paula

Coordenador de controle interno PORTARIA 003/2021